



INFORME SOBRE 3ª REUNIÃO DO GT MINORIA

A terceira reunião do GT Minoria do Fórum Justiça foi realizada no dia 07 de outubro de 2011, na Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), sala da Congregação F, no horário de 10 às 13h, com a participação de 10 pessoas, dos diversos movimentos como refugiados, pescadores artesanais, quilombolas, racismo ambiental e outros grupos afins.

Inicialmente houve um breve resgate dos pontos mais importantes das reuniões anteriores, informes sobre o lançamento da plataforma web do Fórum Justiça, dia **24 de outubro** (18 h, Museu da República). Passou-se a uma rodada de apresentações na qual se solicitou àqueles que não participaram da última reunião para que respondessem: quem sou? qual o trabalho que desenvolvo? o que entendo por “Sistema de Justiça”?

Foi esclarecido que o GT é auto-gerido; de modo que cada membro tem a possibilidade de envolver outros grupos representativos de pessoas em situação de vulnerabilidade que poderiam estar no Fórum Justiça. A metodologia é participativa, de modo que quem a indicará serão os próprios membros do Fórum. O limite é o Estado do RJ. A pretensão do Fórum de Justiça é construir uma estratégia para a Justiça no RJ. Assim sendo, pessoas e grupos de outros Estados poderão ser convidados como observadores para o evento dos dias 08 e 09 de dezembro, mas não terão direito a voto. A idéia é que o Fórum Justiça ganhe força e se replique em outros locais, com as lideranças e movimento social da região.

SUGESTÕES:

-Foi solicitado que o envio dos documentos produzidos pelo grupo de articulação do Fórum, a fim de se ampliar a articulação fora do Fórum.

-Igualmente foi sugerido que desde já se iniciassem os convites para os MS de outros Estados, a fim de se garantir a reserva da agenda para os dias 08 e 09 de dezembro.

PONTO PROVOCATIVO: Quando uma tese jurídica pode se mostrar instrumento de luta? Discussão de visibilidade – tese jurídica enquanto estratégia de luta dentro do Sistema Justiça.

Passou-se para o segundo momento, qual seja a DISCUSSÃO DOS QUESTIONÁRIOS:

- Os questionários foram distribuídos para os presentes, que se dividiu em grupos e, depois, num grupão. Cada estudante em um grupo e as DPs presentes se abstiveram de responder.

- O objetivo final é obter um consenso do GT sobre os temas sugeridos, sempre em foco no desafio de construir estratégias que congreguem a luta das minorias e de enfrentar a transversalidade dos temas abordados pelos diferentes grupos.

- Todos aqueles presentes responderam ao questionário, por 20 minutos. Ao final, passamos aos debates, não sem antes provocar algumas questões e o desafio de construir o conceito JUSTIÇA INTEGRADORA. Foram lidos os 03 compromissos da Carta do Rio e apresentados ao grupo, para que tivesse um recorte crítico quanto à consecução ou não deles.

- Superadas as questões iniciais e considerando que cada membro já havia desenhado o que entende por Sistema de Justiça, o grupo chegou a um **consenso: sistema de Justiça é um sistema fechado, no sentido de excludente; devendo ser instrumento para a luta por igualdade e dignidade.**

- ao responder uma das questões do questionário, surgiu a dúvida sobre se a sociedade civil integraria o sistema de Justiça. Foi lido o marco teórico Regra n. 24 das Regras de Brasília sobre acesso à Justiça das pessoas em situação de vulnerabilidade¹ e a discussão se aprofundou no sentido de que a sociedade civil

¹ Regra 24: Serão destinatários do conteúdo das presentes Regras: (a) os responsáveis pela concepção, implementação e avaliação de políticas públicas dentro do sistema judicial; (b) os juízes, promotores de justiça, defensores públicos, procuradores e demais servidores que

dialoga com o sistema, mas está - em regra - na posição de usuária. Algumas vezes, pode integrar o sistema.

- Mostrou-se necessário voltar nesse tópico, **a fim de se aprofundar as noções de ator do sistema e de porta de entrada do sistema.**

- Necessário trabalhar também com a diferença: Operador de justiça # Ator do Sistema.

Fechou-se a reunião com uma breve avaliação, aberta ao grupo, que se mostrou muito comprometido e sugeriu novos pontos de pauta para próximas reuniões.

laborem no sistema de administração da Justiça em conformidade com a legislação interna de cada país; (c) os advogados e outros profissionais do Direito, assim como os colégios e agrupamentos de advogados; (d) as pessoas que desempenham as suas funções nas instituições de *Ombudsman* (Ouvidoria); (e) polícias e serviços penais; (f) e, com caráter geral, todos os operadores do sistema judicial e quem intervém de uma ou de outra forma no seu funcionamento.”